

TERMO ADITIVO nº 06 **AO CONTRATO Nº 087/2020**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **BANCO BTG PACTUAL** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente em substituição Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e o **BANCO BTG PACTUAL S.A** com sede na Praias de Botafogo, n. 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 e filial situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26 por seus representantes conforme procuração, **Felipe Nutti Giannattasio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 233.039.698-84 e **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 092.515.727-03, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO E DO REALINHAMENTO (REAJUSTE CONTRATUAL)

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.1 do Contrato nº 087/2020, em decorrência do Reajuste de Preços a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O objeto contratual consiste na **"AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, PARA SUPRIMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA DESO LOCALIZADAS NO SUBMERCADO NORDESTE."**

1.3 – O presente realinhamento tem por escopo confirmar a CLÁUSULA DÉCIMA – Do Reajuste, do Contrato nº 087/2020, para aplicação dos índices econômicos IPCA, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

1.4 – Conforme estabelecido em contrato, a data base para fins de cálculo é **20/08/2020**, mês de realização do Pregão Eletrônico nº 54/2020.

1.5 – A DESO se compromete a pagar a Contratada os preços atualizados de **R\$ 195,16/ MWh para o Lote 1 (ANO III – ENERGIA CONVENCIONAL)** e **R\$ 239,52/ MWh para o Lote 2 (ANO III – ENERGIA INCENTIVADA)**.

CLÁUSULA II – DO CÁLCULO E DO PREÇO

2.1 – Para cálculo dos preços atualizados, foi utilizado a fórmula indicada abaixo, sendo:

PV reajustado = Preço contratual de venda reajustado para o período de fornecimento;

PV original = Preço contratual de venda para o período de fornecimento;

IPCA i = Número do índice de inflação referente ao mês anterior à data de reajuste do preço;

IPCA b = Número do índice de inflação referente ao mês anterior à data base do preço;

Refere-se ao Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 087/2020

2.3 – Os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor Amplo utilizados possuem como mês de referência julho/2020 (IPCA b), sendo o valor 5344,63, e dezembro/2023 (IPCA i), sendo o valor 6773,27.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1075/2024;
- PARECER JURÍDICO Nº 035/2024;
- Ofício da Contratada datado de 16/01/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra da fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO 035/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do § 1º, Art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e o inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

TÁSSIO SILVA SANTANA
GERÊNCIA DE GESTÃO ENERGÉTICA - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JNJR-AYWO-IVXY-5WYZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 02/02/2024 11:52:37 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 05/02/2024 09:30:51 (Certificado Digital)
- TASSIO SILVA SANTANA - 02/02/2024 11:24:45 (Certificado Digital)

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADAS: TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP, CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. E OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o apostilamento do termo de anuência ao Contrato nº 04/2019 a fim de alterar a Dotação Orçamentária consignada no Termo de Anuência. Passando a ter a seguinte redação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401011
CLASS. FUN. PROG: 11.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 0822
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 1500

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 02/2024

NATUREZA JURÍDICA: Contrato n.º 02/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2024.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.769.600,00 (Um milhão setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 107 da Lei 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24405
b) **FONTE DE RECURSO:** 1714/1500
c) **PROJETO/ATIVIDADE:** 0742
d) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
PARECER JURÍDICO nº 365/2024 - PGE.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

A Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA torna pública a liberação de Licença de Instalação (LI) n.º 209/2021, expedida em favor do Cemitério e Crematório Park La Place Ltda., sediado na BR 101, Zona Urbana, Nossa Senhora do Socorro-SE, coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 24L: 704312/8795935; que havia sido suspensa em 29/12/2023 para a revisão de todo o processo de licenciamento.

George da Trindade Gois
Diretor- Presidente

Banese



RESUMO DE PEDIDO - 4500048016

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600002739/PL041/2023;
CONTRATADA: DIVIART-DIVISÓRIAS, FORROS E REVESTIMENTOS LTDA.;
CNPJ: 01.613.864/0001-41;
OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria;
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
DATA DO PEDIDO: 02.02.2024.

RESUMO DE PEDIDO - 4500048017

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600002740/PL041/2023;
CONTRATADA: DIV-MONTA DIVISÓRIAS E MONTAGENS LTDA.;
CNPJ: 32.841.066/0001-09;
OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria;
VALOR: R\$ 21.946,55 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
DATA DO PEDIDO: 02.02.2024.



RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 024/2022; **Nº CONTRATO:** 4600002665; **CONTRATADA:** SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.; **CNPJ:** 00.449.824/0001-43; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de prorrogação do prazo da implantação efetiva da solução e de faseamento para pagamento dos serviços de implantação da solução; **OBJETO:** Alteração do cronograma de entrega dos serviços; **PARECER JURÍDICO:** 001/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - SUPRESSÃO

Nº PROCESSO: IN 006/2020; **Nº CONTRATO:** 4600002119; **CONTRATADA:** XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA; **CNPJ:** 41.298.274/0001-96; **MOTIVAÇÃO:** Promover o reequilíbrio-econômico para adequar à fase de conclusão de migração do sistema SCC Xseed/VB, sendo necessário a redução do seu valor; **OBJETO:** De comum acordo, registrar a supressão de 6,064% sobre o valor inicial do contrato, em razão da redução do seu escopo; **VALOR:** R\$ 40.898,14; **PARECER JURÍDICO:** 248/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §1º e §3º do RILC.

Codise



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME
CNPJ n.º: 19.275.335/0001-40
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do ajuste originário em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2024, com encerramento previsto para 24 de fevereiro de 2025, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 02/2022.
FONTE DE RECURSO: 1500/1899
PARECER JURÍDICO: nº. 242/2024

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 7/2023

Objeto: Execução de passagens molhadas com dimensões variadas, em diversos municípios do Estado de Sergipe, conforme lista em anexo, neste Estado;
Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante Reconstruir Construções Ltda EPP, mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame.

Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 7/1/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 1 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 014/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **AVSIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Aquisição de Macromedidores diversos modelos.//R\$ 959.975,40//180 dias//Natureza 400.01 - sistemas de água - FR 40/DESO - Contrato de Empréstimo nº 5.2023.854.10111 (BNB2).
Ata de Registro de Preços 001/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de Bombas Submersíveis para aplicação em Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto.//R\$ 510.000,00//12 meses//Recurso próprio.
6º Aditivo Contrato 087/2020//Base legal: Art. 81, inciso VI da 13.303/2016.//Contratada: **BANCO BTG PACTUAL**//Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 087/2020, em decorrência do Reajuste de Preços a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados..

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de um Sistema de decantação em Lamelas flexíveis para a Estação de Tratamento de Água, do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Cidades de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru e Povoados, no Estado de Sergipe, localizada no povoado Imbé, em Umbaúba/Se, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento da Unidade. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 6/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 27/2/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de